

**Categoria Profissional/Ocupação:** ADMINISTRADOR

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2521-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Administrar recursos organizacionais, tanto materiais, humanos, patrimoniais, informacionais, financeiros, orçamentários, entre outros; • Participar da gestão de recursos tecnológicos, administração de sistemas, processos, organização e métodos; • Participar da elaboração de documentos técnicos, tais como planos, projetos, metodologias e técnicas de trabalho; • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assuntos da sua especialidade; • Realizar estudos e levantamentos de dados para análise de sistemas, procedimentos e métodos; • Desenvolver métodos de racionalização, análise da estrutura organizacional, rotinas de simplificação de serviços, elaboração e revisão de normas e procedimentos; • Implementar programas e projetos de planejamento organizacional; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação

**Categoria Profissional/Ocupação:** FARMACÊUTICO HOSPITALAR

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2234-45

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Analisar prescrições médicas, efetuando intervenção sempre que necessário; • Participar da avaliação e solicitação de medicamentos e produtos para saúde para abastecimento da Farmácia; • Efetuar a gestão de produtos farmacêuticos; • Coordenar, supervisionar e auxiliar a verificação de cumprimentos de protocolos clínicos; • Participar do controle de antimicrobianos e medicamentos de alto custo; • Supervisionar o controle de validade e estoque dos carrinhos de urgência e kits; • Coordenar e supervisionar as atividades de aquisição, recebimento, dispensação e Farmácia Clínica dos setores de Farmácia das Unidades Assistenciais da FHEMIG; • Supervisionar e coordenar o fracionamento (unitarização de doses); • Atuar na Farmacovigilância e Farmácia Clínica; • Elaborar pareceres técnicos de medicamentos e produtos para saúde; • Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente relacionada às atividades da Farmácia, principalmente a pertinente às substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; • Atuar nas atividades clínicas e validação dos processos de assistência farmacêutica; • Manipular medicamentos quimioterápicos; • Participar de reformas estruturais relacionadas à Farmácia; • Coordenar, supervisionar e auxiliar a realização de inventário mensal na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; • Supervisionar e colaborar na coleta de dados relativos aos indicadores pactuados para a área; • Efetuar notificação de eventos adversos e queixas técnicas; • Participar de comissões e de reuniões semanais de chefias, quando solicitado; • Treinar e supervisionar os funcionários de

nível médio da Farmácia; • Participar da elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão relativos à área; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** FISIOTERAPEUTA

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2236-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Realizar avaliação fisioterápica padronizada e definir plano terapêutico; • Promover a reabilitação do paciente em questões ortopédicas, neurológicas, motoras, funcionais, respiratórias estáveis e outras, de acordo com o caso; • Acompanhar a evolução clínico-funcional dos pacientes e as condições para a alta do serviço, orientando familiares quanto aos cuidados; • Sugerir exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro clínico do paciente, sempre que necessário; • Realizar treinos e exercícios com os pacientes, relacionados à reabilitação geral; • Atuar de forma multidisciplinar, estando atento a situações de piora clínica e encaminhar os pacientes aos setores específicos para o tratamento adequado; • Realizar avaliação, prestar atendimento e acompanhamento durante tratamento, pré e pós-operatórios, visando a melhor funcionalidade do paciente e evitando sequelas; • Prestar atendimento a pacientes em situações de urgências e emergências possibilitando assistência integral à saúde; • Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério; • Integrar a equipe multiprofissional, possibilitando a participação plena na atenção prestada ao paciente; • Participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens em sua área de atuação; • Emitir laudos, pareceres e relatórios fisioterapêuticos; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIA

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2236-25

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Realizar avaliação funcional respiratória e definir plano terapêutico específico para cada paciente; • Atuar na prevenção de infecções e doenças respiratórias e, quando estas já estiverem instaladas, promover um tratamento adequado, evitando complicações secundárias; • Contribuir para prevenir, reverter ou minimizar disfunções ventilatórias, promovendo a máxima funcionalidade e qualidade de vida; • Promover a estabilização e reabilitação cardiopulmonar do paciente; • Realizar o posicionamento adequado do paciente no leito; • Executar a mobilização precoce no leito como também exercícios

motores para reabilitação do paciente crítico; • Promover a reabilitação integral do paciente; • Possibilitar suporte ventilatório adequado (ventilação manual e mecânica invasiva e não invasiva) bem como sua retirada e cuidados posteriores; • Atender pacientes traqueostomizados e entubados, adotando as medidas de cuidado necessárias; • Participar do transporte interno hospitalar de pacientes entubados; • Reconhecer pacientes em momento crítico e realizar imediatamente as intervenções necessárias; • Instalar e adaptar o recém-nascido ao CPAP, do ponto de vista respiratório; • Auxiliar na administração de surfactante pulmonar exógeno ao recém-nascido prematuro em ventilação artificial; • Discutir casos e intervenções com equipe multidisciplinar, possibilitando assistência plena ao paciente; • Realizar atendimento terapêutico domiciliar, quando necessário; • Interpretar exames de imagem e laboratoriais; • Prestar atendimento a pacientes em situações de urgências e emergências possibilitando assistência integral à saúde; • Emitir laudos, pareceres e relatórios fisioterapêuticos; • Participar do planejamento e execução de treinamentos e atualizações em sua área de atuação; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** FONOAUDIÓLOGO

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2238-10

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Realizar anamnese, avaliação, tratamento e acompanhamento fonoaudiólogos; • Realizar acompanhamento e reabilitação nas áreas de linguagem oral, linguagem escrita, voz, audição e deglutição; • Avaliar a motricidade orofacial e a disfagia, evitando risco de aspiração durante a alimentação; • Prestar atendimento individualizado a pacientes com restrição oral visando inserção da alimentação por via oral ou melhora no processo de deglutição; • Estimular o aleitamento materno (sucção pelo recém-nascido); • Realizar triagem auditiva neonatal; • Diagnosticar TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e autismo; • Aperfeiçoar a linguagem oral em pacientes que possuem desvio fonológico (troca de fonemas na fala) e desvio fonético (distorção de fonemas na fala); • Trabalhar escrita em pacientes que possuem dificuldade ou distúrbio de aprendizagem, com trocas grafêmicas (trocas de letras na escrita); • Reintrodução segura da via oral de alimentação de modo a reduzir riscos de aspiração, casos de pneumonia e tempo de internação; • Avaliar e planejar uma terapia individualizada e específica para cada paciente; • Trabalhar em conjunto com a equipe multidisciplinar de modo a atuar precocemente para prevenir possíveis intercorrências; • Realizar a evolução dos casos atendidos no SIGH a fim de possibilitar informações sobre a terapia utilizada com cada paciente; • Participar de reuniões para discutir os casos clínicos atendidos; • Prestar orientações aos pais ou responsáveis pelos pacientes; • Realizar encaminhamento para outra especialidade quando necessário; • Emitir pareceres e relatórios e outros documentos relativos à sua área de competência; • Participar de programas de treinamento, quando convocado; • Participar no processo de decanulação; • Promover a reabilitação orofacial de pacientes queimados; • Realizar a reabilitação fonoaudiológica de pacientes TRM – trauma raquimedular; • Promover a

reabilitação fonoaudiológica de pacientes com trauma de face; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação

**Categoria Profissional/Ocupação:** NUTRICIONISTA

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2237-10

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas pelos Técnicos em Nutrição da Fundação; • Planejar e elaborar cardápios balanceados de dietas livres e especiais; • Supervisionar as etapas dos processos de produção e distribuição de refeições; • Garantir a qualidade higiênico-sanitária, microbiológica e bromatológica das preparações; • Elaborar, padronizar, atualizar e organizar a execução de diretrizes técnicas e procedimentos operacionais; • Avaliar mensalmente a compilação dos dados estatísticos do setor e promover as ações necessárias; • Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; • Realizar visitas técnicas às unidades hospitalares da rede e às empresas prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de materiais para a FHEMIG, no que se refere ao serviço de Nutrição; • Elaborar relatórios técnicos das visitas realizadas nas Unidades Assistenciais da FHEMIG e empresas fornecedoras; • Planejar e acompanhar os processos de compra dos insumos necessários ao abastecimento do setor; • Auxiliar tecnicamente na elaboração de editais referentes ao grupamento de Nutrição no que se refere à qualificação técnica e propostas comerciais; • Gerenciar os contratos de fornecimento sob sua responsabilidade; • Planejar a redistribuição de cotas de dietas – SIRP; • Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de preparo, acondicionamento, esterilização, armazenamento, rotulagem e distribuição de fórmulas lácteas e Leite Humano Pasteurizado (LHP); • Acompanhar as prescrições e consumo de LHP pela Unidade de Neonatologia, realizando adequações de acordo com o estoque da Unidade de Aleitamento Materno (UAM), quando necessário; • Acompanhar junto a UAM as análises de LHP manipulados no lactário, verificando a ocorrência de não conformidades e orientando os funcionários do lactário, quando necessário; • Estabelecer, acompanhar e realizar triagem e avaliação nutricional dos neonatos e lactentes internados nos berçários, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional; • Efetuar avaliações nutricionais dos pacientes internados ou em ambulatório; • Orientar o paciente, a família e/ou o responsável legal, na ocasião da alta, quanto à preparação e à utilização da Nutrição Enteral (NE) prescrita; • Ministras palestras de incentivo ao aleitamento materno; • Participar da coordenação de grupos de reeducação alimentar e promoção da saúde; • Efetuar a adequação da prescrição dietética em conjunto com a equipe multidisciplinar, quando necessário; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** PSICÓLOGO CLÍNICO

**Carreira:** AGAS

**CBO:** 2515-10

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Realizar preparação do paciente para entrada, permanência e alta hospitalar; • Assistir individualmente ou em grupo pacientes e famílias, prestando orientações e acompanhamento psicoterapêutico; • Identificar e atuar sobre os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, colaborando com equipes multiprofissionais assistenciais; • Participar da elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, realizando avaliação e diagnóstico para qualificar o desempenho de várias equipes; • Acompanhar psicologicamente crianças e adolescentes, gestantes e afins, visando reduzir problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos; • Participar da equipe multidisciplinar da construção de projetos terapêuticos; • Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** AUXILIAR DE ALMOXARIFE

**Carreira:** AUAS

**CBO:** 4141-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósito; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques; distribuem produtos e materiais a serem expedidos; organiza para facilitar movimentação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** AUXILIAR DE COZINHA

**Carreira:** AUAS

**CBO:** Não encontrado/CBO específico

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Não encontrado no Manual de Cargos e Funções

**Categoria Profissional/Ocupação:** COZINHEIRO

**Carreira:** AUAS

**CBO:** 5132-20

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades;
- Preparar pratos de acordo com os cardápios de dietas normais e especiais;
- Receber os gêneros alimentícios necessários, através do setor responsável, para a confecção dos pratos;
- Controlar a quantidade de alimentos utilizados na preparação das refeições;
- Instruir os seus auxiliares, demonstrando técnicas para confecção dos alimentos;
- Controlar a qualidade, a conservação, a higienização e o estoque dos alimentos;
- Cuidar da higienização e da conservação de utensílios e equipamentos utilizados;
- Reciclar os alimentos, evitando perdas;
- Requisitar à chefia, consertos, reparos e substituições de materiais, equipamentos e utensílios, com vistas ao bom funcionamento do Setor de Nutrição;
- Zelar pela higienização e sabor dos cereais e leguminosas, orientando seus auxiliares, para garantir a qualidade da alimentação;
- Executar outras tarefas correlatas à área de atuação

**Categoria Profissional/Ocupação:** ELETRICISTA

**Carreira:** AUAS

**CBO:** 715615

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos; ligar fios à fonte fornecedora de energia; testar instalações e circuitos da instalação; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas; efetuar a manutenção da rede elétrica da FHEMIG; instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e soldas terminais; estudar o trabalho, fazer roteiros das tarefas; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; efetuar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

**Carreira:** MED

**CBO:** 2252-25

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, participar de processos educativos e de vigilância em saúde

**Categoria Profissional/Ocupação:** MÉDICO CLÍNICO

**Carreira:** MED

**CBO:** 2251-25

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da Medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, participar de processos educativos e de vigilância em saúde

**Categoria Profissional/Ocupação:** MÉDICO INFECTOLOGISTA

**Carreira:** MED

**CBO:** 2251-03

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ÁREA DE ATUAÇÃO: Administração Central e Unidades Assistenciais CARREIRA: MÉDICO - MED INGRESSO: nível III, grau A (Residência Médica I ou pós-graduação lato sensu) ou nível VI, grau A (Residência Médica II ou pós-graduação Strictu Sensu) FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA EXIGIDA: Graduação em Medicina reconhecida pelos sistemas federal e estadual de ensino e registro em conselho de classe, acrescido de residência médica ou pós-graduação nas seguintes especialidades ou áreas de atuação reconhecidas:

**Categoria Profissional/Ocupação:** AUXILIAR DE ENFERMAGEM

**Carreira:** PENF

**CBO:** 3222-30

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Realizar a admissão e o acolhimento ao paciente e seus familiares, prestando assistência integral a partir da orientação e supervisão do enfermeiro; • Realizar os cuidados básicos e a higienização dos pacientes; • Conferir prontuários médicos, aparelhos, instrumentos, medicamentos e salas de atendimento; • Efetuar curativos, arrumar e organizar leitos para os pacientes; • Executar atividades de apoio à equipe assistencial nos hospitais da Rede; • Adequar e ajustar o posicionamento dos pacientes nos leitos; • Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos diversos nos hospitais; • Executar o transporte interno e externo de pacientes do hospital, junto à equipe multidisciplinar; • Preencher e executar todas as etapas do checklist de alta, transferência e óbito, sempre que necessário; • Comunicar qualquer anormalidade ou intercorrência ao Enfermeiro; • Participar de treinamento e

implementação dos protocolos de enfermagem dos hospitais; • Registrar em prontuários e no SIGH as atividades assistenciais realizadas; • Manter organizado o ambiente assistencial e a área do leito sob sua responsabilidade; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** ENFERMEIRO

**Carreira:** PENF

**CBO:** 2235-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:**

- Realizar a admissão do paciente conforme o protocolo estabelecido pela instituição, assegurando sua identificação e o registro dos dados;
- Realizar o acolhimento ao paciente e seus familiares, considerando os preceitos da assistência médico-hospitalar integral humanizada e prestar informações no seu nível de competência;
- Executar procedimentos assistenciais e administrativos, conforme rotinas setoriais pertinentes à área, que levem à organização dos processos de trabalho na enfermagem, para garantir a segurança do paciente;
- Promover a interlocução com as equipes dos setores de trabalho, de forma a garantir a prestação de assistência de enfermagem segura e integral ao paciente, e comunicar as intercorrências ao enfermeiro e médico responsáveis;
- Preparar o paciente para exames, avaliações e tratamentos especializados, auxiliar na sua execução e acompanhar seu transporte internamente e externamente, quando necessário;
- Realizar os cuidados básicos de enfermagem, tais como: aferição de dados vitais; administração de medicamentos e soluções por cateteres e sondas; mudanças de decúbito com posicionamento adequado e seguro do paciente; higienização corporal de pacientes acamados e auxílio aos não acamados, para que possam promover a própria higienização; administração de dietas por via oral e enteral; curativos simples, controle hídrico; oxigenoterapia; nebulização; enemas; assistência pré, trans e pós-operatória; observação, reconhecimento e descrição de sinais e sintomas; auxílio no atendimento a pacientes graves, com risco de vida;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnósticos;
- Executar atividades referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Participar de atividades terapêuticas multidisciplinares, com os pacientes;
- Manter a ordem física do posto de enfermagem, dos ambulatórios e enfermarias sob sua responsabilidade, bem como efetuar o descarte adequado de materiais pérfuro-cortantes e coleta seletiva do lixo hospitalar;
- Conferir prontuários dos pacientes, organizando-os de forma a assegurar o seu correto manuseio e arquivamento;
- Conferir aparelhos, instrumentos e equipamentos, de forma a garantir sua disponibilidade para uso seguro e comunicar ao enfermeiro a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva;
- Conferir medicamentos prescritos e carrinhos de emergência, de modo a assegurar seu pronto uso nos locais onde se fizerem necessários;
- Executar a lavagem e a esterilização de materiais e equipamentos;
- Realizar testes biológicos para a comprovação da eficácia da esterilização;
- Executar a desinfecção de leitos, mobiliário e equipamentos, especialmente após a alta ou óbito do paciente;
- Zelar pelo patrimônio público, comunicando ao enfermeiro responsável avarias na área física e PENF - Profissional de Enfermagem 121 danos nos equipamentos;
- Fazer uso de equipamentos de proteção individual – EPI -, zelando por sua guarda e desinfecção;
- Participar

dos procedimentos pós-morte, identificando o corpo, procedendo ao registro de dados e encaminhando ao necrotério; • Auxiliar na enucleação de órgãos para transplante e providenciar o transporte seguro dos mesmos; • Passar plantão presencialmente, por meio escrito e oral; • Registrar no prontuário do paciente a assistência prestada, com ênfase no cumprimento das prescrições, mediante uso de sistema informatizado; • Executar atividades delegadas pelo enfermeiro, conforme as diretrizes e normas institucionais voltadas para a qualificação técnica e o cumprimento dos princípios éticos e de biossegurança que envolvem a profissão. • Executar outras atividades correlatas em sua área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Carreira:** PENF

**CBO:** 3222-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Realizar a admissão do paciente conforme o protocolo estabelecido pela instituição, assegurando sua identificação e o registro dos dados; • Realizar o acolhimento ao paciente e seus familiares, considerando os preceitos da assistência médico-hospitalar integral humanizada e prestar informações no seu nível de competência; • Executar procedimentos assistenciais e administrativos, conforme rotinas setoriais pertinentes à área, que levem à organização dos processos de trabalho na enfermagem, para garantir a segurança do paciente; • Promover a interlocução com as equipes dos setores de trabalho, de forma a garantir a prestação de assistência de enfermagem segura e integral ao paciente, e comunicar as intercorrências ao enfermeiro e médico responsáveis; • Preparar o paciente para exames, avaliações e tratamentos especializados, auxiliar na sua execução e acompanhar seu transporte internamente e externamente, quando necessário; • Realizar os cuidados básicos de enfermagem, tais como: aferição de dados vitais; administração de medicamentos e soluções por cateteres e sondas; mudanças de decúbito com posicionamento adequado e seguro do paciente; higienização corporal de pacientes acamados e auxílio aos não acamados, para que possam promover a própria higienização; administração de dietas por via oral e enteral; curativos simples, controle hídrico; oxigenoterapia; nebulização; enemas; assistência pré, trans e pós-operatória; observação, reconhecimento e descrição de sinais e sintomas; auxílio no atendimento a pacientes graves, com risco de vida; • Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnósticos; • Executar atividades referentes à conservação e aplicação de vacinas; • Participar de atividades terapêuticas multidisciplinares, com os pacientes; • Manter a ordem física do posto de enfermagem, dos ambulatórios e enfermarias sob sua responsabilidade, bem como efetuar o descarte adequado de materiais pérfuro-cortantes e coleta seletiva do lixo hospitalar; • Conferir prontuários dos pacientes, organizando-os de forma a assegurar o seu correto manuseio e arquivamento; • Conferir aparelhos, instrumentos e equipamentos, de forma a garantir sua disponibilidade para uso seguro e comunicar ao enfermeiro a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva; • Conferir medicamentos prescritos e carrinhos de emergência, de modo a assegurar seu pronto uso nos locais onde se fizerem necessários; • Executar a lavagem e a esterilização de materiais e equipamentos; •

Realizar testes biológicos para a comprovação da eficácia da esterilização; • Executar a desinfecção de leitos, mobiliário e equipamentos, especialmente após a alta ou óbito do paciente; • Zelar pelo patrimônio público, comunicando ao enfermeiro responsável avarias na área física e PENF - Profissional de Enfermagem 121 danos nos equipamentos; • Fazer uso de equipamentos de proteção individual – EPI -, zelando por sua guarda e desinfecção; • Participar dos procedimentos pós-morte, identificando o corpo, procedendo ao registro de dados e encaminhando ao necrotério; • Auxiliar na enucleação de órgãos para transplante e providenciar o transporte seguro dos mesmos; • Passar plantão presencialmente, por meio escrito e oral; • Registrar no prontuário do paciente a assistência prestada, com ênfase no cumprimento das prescrições, mediante uso de sistema informatizado; • Executar atividades delegadas pelo enfermeiro, conforme as diretrizes e normas institucionais voltadas para a qualificação técnica e o cumprimento dos princípios éticos e de biossegurança que envolvem a profissão. • Executar outras atividades correlatas em sua área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Carreira:** TOS

**CBO:** 4110-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Executar atividades administrativas na área de recursos humanos, finanças, contábil, logística e outras, dando suporte aos diversos setores da Fundação; • Atuar em setores assistenciais oferecendo suporte a equipe, pacientes, familiares e visitantes; • Atender ao público interno e externo, prestando orientação e realizando corretamente o encaminhamento a pessoas e/ou setores específicos; • Efetuar e atender chamadas telefônicas, direcionando corretamente ligações e recados; • Verificar mensagens eletrônicas recebidas, atender demandas e efetuar os encaminhamentos necessários; • Participar das diversas etapas dos processos licitatórios, de acordo com legislação vigente; • Atuar na solicitação, recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e distribuição de material de escritório, medicamentos e produtos para a saúde, visando atender necessidades da Instituição; • Elaborar, organizar e gerir corretamente documentos, relatórios e planilhas diversas referentes à área de trabalho, cumprindo procedimentos específicos relacionados aos mesmos; • Receber, protocolar, triar, registrar e encaminhar documentos e correspondências, de acordo com as normas da Instituição; • Arquivar correspondências oficiais e documentos diversos, organizando-os, classificando-os e protocolando-os, quando necessário, para possibilitar o controle sistemático de informações; • Alimentar e atualizar sistemas informatizados de trabalho com informações diversas relacionadas à sua área de atuação; • Providenciar o registro e atualização dos dados pessoais e funcionais do quadro de pessoal da Instituição; • Participar da elaboração de prontuários de entrada e saída de pacientes no hospital, bem como atualizar a evolução clínica dos mesmos em sistema específico; • Organizar visitas aos pacientes prestando as orientações necessárias; • Realizar marcação de exames de acordo com as normas da Instituição; • Orientar pacientes quanto aos procedimentos necessários para realização de consultas e exames, encaminhá-los para coleta e informar sobre resultados; • Digitar laudos de

exames, realizar a entrega e protocolo de todos os setores; • Participar da elaboração e divulgação de campanhas institucionais; • Participar, de acordo com as normas institucionais, do controle de qualidade dos serviços prestados; • Colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas com a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; • Solicitar serviços, através de formulários e sistemas específicos, para atender necessidades administrativas e assistenciais; • Manter-se atualizado sobre as legislações e normas de sua área de atuação;

**Categoria Profissional/Ocupação:** TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**Carreira:** TOS

**CBO:** 351305

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

Controlam rotina administrativa. Realizam atividades em recursos humanos e intermedeiam mão-de-obra para colocação e relocação; atuam na área de compras e assessoram a área de vendas. Intercambiam mercadorias e serviços e executam atividades nas áreas fiscal e financeira.

**Categoria Profissional/Ocupação:** TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**Carreira:** TOS

**CBO:** 3516-05

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Identificar riscos ambientais, por meio de visita in loco; • Informar aos setores competentes, por meio de parecer técnico, sobre os riscos existentes e orientá-los sobre medidas de neutralização ou eliminação; • Elaborar e ministrar programas de treinamentos para os servidores sobre segurança do trabalho, sempre que necessário (riscos no ambiente de trabalho, prevenção de acidentes e doenças do trabalho, normas de segurança e prevenção e combate a incêndios); • Inspecionar equipamentos de proteção contra incêndios; • Realizar trabalhos estatísticos referentes aos acidentes de trabalho, por meio das CAT's – Comunicação dos Acidentes de Trabalho; • Acompanhar o processo de aquisição e manutenção de equipamentos de proteção individual e coletiva e de combate a incêndios; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.

**Categoria Profissional/Ocupação:** TECNICO EM FARMACIA

**Carreira:** TOS

**CBO:** 3251-15

### **Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Executar a inspeção, separação, recebimento, armazenamento, distribuição, empréstimo e devolução, quando necessário, de medicamentos e produtos para saúde; • Controlar a entrada e a saída de medicamentos e produtos para saúde, em todos os setores do serviço de farmácia; • Atuar sempre sob a supervisão e orientação do Farmacêutico; • Efetuar a contagem, balanço e dispensação dos medicamentos, inclusive de uso controlado e de produtos para saúde; • Realizar o fracionamento de comprimidos diversos, exceto quimioterápicos, seguindo a legislação vigente; • Manipular e fracionar fórmulas farmacêuticas e garantir sua qualidade, seguindo as prescrições médicas determinadas, conforme solicitação e demanda do hospital; • Realizar a operação de máquinas dosificadoras de comprimidos e ampolas para selagem e rotulagem de medicamentos em geral; • Envasar, rotular e distribuir os produtos manipulados de maneira correta e obedecendo ao controle de validação, sob a orientação farmacêutica; • Preparar doses orais individualizadas de medicamentos, conforme prescrição médica, e realizar a entrega dos dosadores orais nos setores onde serão administrados; • Realizar a selagem, fracionamento e etiquetagem de medicamentos e produtos para saúde; • Registrar a manutenção preventiva de equipamentos e respectivos controles; • Fazer o controle de todos os procedimentos realizados no setor; • Colaborar com o superior imediato em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de ações a serem adotadas e auxiliar na busca pelo melhoramento contínuo dos processos da área; • Conferir diariamente a temperatura ambiente do setor, geladeiras e refrigeradores existentes, a fim de evitar danos nos medicamentos e produtos para saúde, registrando e comunicando ao supervisor qualquer alteração; • Requisitar os produtos para saúde e medicamentos para reposição dos estoques nas farmácias satélites, de acordo com o consumo estimado padrão; • Preparar a dispensação (análise, separação, digitação ou lançamento de baixa) de medicamentos e produtos para saúde, conforme prescrições médicas; • Manter a limpeza, organização, inclusive controle de prazos de validade dos medicamentos e produtos para saúde disponíveis na farmácia; • Seguir as normas, procedimentos e rotinas estabelecidos para o serviço de farmácia na FHEMIG; • Manter a limpeza do local onde os medicamentos e produtos para saúde forem armazenados; • Receber e dispensar nutrições enterais e parenterais prescritas; • Organizar e arquivar documentos referentes ao setor;

**Categoria Profissional/Ocupação:** TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

**Carreira:** TOS

**CBO:** 3242-05

### **Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Acolher, cadastrar e orientar pacientes e acompanhantes; • Realizar coleta de material biológico e preparar amostra para a realização de testes e exames, utilizando métodos específicos para cada caso; • Realizar triagem e identificação correta de amostra ou material biológico; • Preparar, acondicionar, conservar e transportar amostra ou

material biológico, utilizando técnicas para garantir a integridade do mesmo, observando as normas de biossegurança, e promovendo adequadamente o descarte, quando necessário; • Preparar reagentes, controlando e monitorando a estabilidade, lote, conservação e validade dos mesmos; • Atuar na operação e manutenção de equipamentos, materiais e instalações de trabalho; • Requisitar, receber, armazenar e controlar o estoque de materiais; • Contribuir na organização do arquivo de exames e documentos de modo a garantir a rastreabilidade dos processos; • Auxiliar em levantamentos de dados para fins estatísticos; • Atuar no controle interno e externo de qualidade executando a passagem dos controles, antes de iniciar a rotina de trabalho, para validação dos equipamentos; • Realizar registros das planilhas de resultados de exames, controle de qualidade, manutenções preventivas e corretivas, temperaturas, rastreabilidades de reagentes, atendendo às normas da RDC 302/2005; • Executar as análises laboratoriais, cumprindo as normas técnicas nos processos manuais e automatizados dos diversos setores do laboratório de acordo com sua especificidade; • Seguir as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; • Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho; • Participar de cursos, treinamentos e reuniões, quando convocado; • Executar outras tarefas correlatas à área de atuação

**Categoria Profissional/Ocupação:** TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**Carreira:** TOS

**CBO:** 3241-15

**Descrição Conforme o Manual de Cargos da Fhemig:**

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: • Acolher, orientar e preparar pacientes para exames, de acordo com orientação do Médico ou Odontólogo; • Identificar adequadamente os exames; • Realizar exames radiológicos, conforme pedido do Médico ou Odontólogo, contribuindo no diagnóstico e tratamento do paciente; • Realizar exames radiológicos contrastados sob supervisão médica; • Preparar a sala, equipamentos e materiais necessários à realização de exames; • Planejar o atendimento, com atenção aos pacientes prioritários; • Utilizar corretamente as técnicas radiológicas para garantir alta qualidade de imagens, contribuindo para diagnósticos precisos; • Posicionar adequadamente os pacientes, de acordo com o tipo de exame solicitado; • Remover o paciente do equipamento após o exame; • Operar equipamentos de acordo com as normas de radioproteção, evitando exposição radiológica desnecessária ou indevida; • Oferecer dispositivos de proteção individual aos pacientes e acompanhantes, conforme previsto na legislação; • Utilizar dosímetro e dispositivos de proteção individual; • Preparar soluções químicas, processar imagens e filmes radiológicos e organizar a sala de processamento; • Zelar pelo bom funcionamento dos aparelhos e pela manutenção dos mesmos, solicitando assistência técnica sempre que necessário; • Realizar assepsia dos equipamentos utilizados; • Realizar os devidos registros nos sistemas informatizados de trabalho, protocolar e entregar exames e auxiliar na organização de arquivos de modo a permitir localização e levantamento de dados; • Atuar no programa de garantia de qualidade, nos registros de doses em pacientes, na monitoração e controle individual de doses e na análise de rejeição de filmes; • Registrar ocorrências relevantes sobre condições de operação e de segurança de equipamentos; •

Realizar controle ocupacional periódico; • Executar suas atividades observando as normas relacionadas à biossegurança; • Respeitar o código de ética profissional e as legislações vigentes; • Participar de cursos e treinamentos, quando convocado; • Executar outras atividades correlatas à área de atuação.